

dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Artigo 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público Marcio Rogério Licerre nos dias 08.04.2020 e 13.04.2020, a fim de compensar 02 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor em 13 de março de 2020

Cianorte/PR, 13 de março de 2020

Fernanda Luckmann Saratt
Coordenadora da Defensoria Pública de Cianorte

21812/2020

RESOLUÇÃO CSDP Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Substituição de membro - Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios dos membros do III Concurso Público

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 97 da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011 e o art. 7º, da Deliberação nº 26, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o contido nos protocolados nº 16.411.796-0;

Considerando o sorteio realizado na 2ª Reunião Ordinária de 2020,

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares, em substituição ao Defensor Público Daniel Alves Pereira, como relator da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos membros do III Concurso Público.

Art. 2º - O Defensor Público Daniel Alves Pereira ficará responsável pela remessa dos autos sob sua relatoria para o relator Vitor Eduardo Tavares, no período de 10 (dez) dias, com envio de comprovação da data, dos números de protocolos e do endereço de destino à Secretaria do Conselho Superior, por meio do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.def.br.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

22050/2020

PORTARIA Nº 006/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 003/2020**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** do servidor Juliano Gessele referente ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2019, concedidas para o período de 16/03/2020 a 14/04/2020.

Curitiba, 13 de março de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS

COORDENADOR(A)

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

22124/2020

PORTARIA Nº 007/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 004/2020**, referente à **SUSPENSÃO DE FÉRIAS** do servidor Juliano Gessele referente ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2019, concedidas para o período de 16/03/2020 a 14/04/2020 e **suspensas em 31/03/2020**.

Curitiba, 13 de março de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS

COORDENADOR(A)

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

22126/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº009/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Maira Najara Crocetti**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Maira Najara Crocetti**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às segundas e quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21867/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº010/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Gabriela Bernardes Moraes da Costa**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Gabriela Bernardes Moraes da Costa**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e sextas-feiras, das 10h15 às 14h00, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do